



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ATA N º 053/2025

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador **Anderson Cristiano de Araújo** e secretariado pelo vereador **Yago Henrique de Assis Pereira**, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: **Ana Paula Ferreira, Carlos Henrique Trautwein, Emerson Cardoso Celestino, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Luciane Magri de Souza, Neuza Matias Catarino, Patrícia Souza do Nascimento e Sebastião Angelino Ramos.** Ausentes os vereadores: **Thais Takahashi** devido à licença temporária aprovada em plenário e **Rafael Alcantara Hannouche** devido o mesmo estar de licença médica. Havendo quórum regimental a Presidência iniciou a sessão com a apresentação das **Atas n.ºs. 050, 051 e 052/2025** as quais foram aprovadas por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Na Tribuna usaram da palavra a munícipe professora **Thaís Agnoletti Alcova** que veio agradecer em nome do Núcleo de Práticas Jurídicas da FACCREI por viabilizarem a presença dos alunos na sessão da Câmara para conhecerem melhor a função dos vereadores. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: **Ana Paula Ferreira, Emerson Cardoso Celestino, Neuza Matias Catarino e Yago Henrique de Assis Pereira** e não havendo Grande Expediente passaram para a Ordem do dia que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei 052/2025 – Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo e Emerson Cardoso Celestino** que dispõe sobre a proibição, prevenção e combate às queimadas no município de Cornélio Procopio, estabelece penalidades administrativas e dá outras providências. **Projeto de Lei 053/2025 – Luciane Magri de Souza, Emerson Cardoso Celestino e Yago Henrique de Assis Pereira** que institui no Calendário Oficial do Município o “**Dia da Menina Creuzinha**”, todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** **Projeto de Lei 051/2025 – Ana Paula Ferreira** que Institui a Política Municipal de Conscientização e Educação da População sobre a Síndrome do Olho Seco e dá outras providências. **Projeto de Lei 054/2025 – Ana Paula Ferreira** que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Micropigmentação Reparadora da Aréola Mamária para mulheres mastectomizadas no Município de Cornélio Procopio, como diretriz de política pública de saúde, e dá outras providências. Ambos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **MOÇÃO DE APLAUSO:** **Protocolo 310/25 – Patrícia Souza do Nascimento** que outorga Moção de Aplauso ao Professor de Capoeira **Guilherme Gomes Ferreira (Babu)**, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS:** **Protocolo 305/25 – Neuza Matias Catarino** que requer o cumprimento integral da Lei municipal nº 353/2016, que determina a implantação de faixas elevadas em frente às escolas municipais, garantindo a segurança de alunos e pedestres. **Protocolo 307/25 – Yago Henrique de Assis Pereira** que solicita estudo de viabilidade e informações acerca da atual divisão de professores de Educação Física em duas escolas, sugerindo análise da possibilidade de complementação do quadro docente para que cada profissional possa se dedicar integralmente a uma unidade escolar, ampliando as atividades, projetos e carga horária disponíveis, especialmente em escolas de tempo integral. **Protocolo 308/25 – Yago Henrique de Assis Pereira** que solicita cronograma, estudo de viabilidade

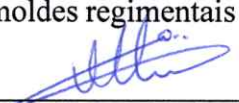
1



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

e tomada de decisões em relação à coleta, retirada e destinação adequada de móveis e objetos inservíveis existentes nas repartições públicas municipais, iniciando-se pelas Escolas Municipais e Unidades Básicas de Saúde, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 306/25 – Neuza Matias Catarino** que indica a instalação de redutores de velocidade na rua do Lago, localizado no entorno do Lago São Luiz. **Protocolo 309/25 – Anderson Cristiano de Araujo** que indica reparo do asfalto na rua Pintassilgo Localizada na Vila Nova. nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno. *****


Anderson Cristiano de Araújo
Vice Presidente


Yago Henrique de Assis Pereira
1º Secretário

